



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando a Exma. Deputada Estadual Dani Alonso, para que efetue gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de contemplar o município de Garça com o projeto da carreta da mamografia do programa “Mulheres de Peito”, garantindo acesso da população de nosso município a este importante serviço de saúde.*

Considerando a proximidade do mês de outubro, o qual é marcado pela Campanha do Outubro Rosa;

Considerando a importância da Campanha do Outubro Rosa como importante ferramenta para diagnóstico precoce do câncer de mama, o qual aumenta significativamente as chances de cura do paciente;

Considerando a necessidade de se garantir o acesso da população ao exame de mamografia;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo conta com o projeto da carreta da mamografia do programa “Mulheres de Peito”;

Considerando que, o objetivo da ação da Secretaria de Estado da Saúde (SES) é incentivar mulheres a realizar o exame para diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama;

Considerando que, o público-alvo são mulheres de 50 a 69 anos e para ter acesso ao serviço basta apresentar RG e cartão SUS. As mulheres com idade entre 35 e 49 anos e acima de 70 anos também podem passar por consultas, desde que apresentem a solicitação médica do exame, RG e cartão do SUS;

Considerando que, as unidades móveis contam com equipe multidisciplinar composta por técnicos em radiologia e agente administrativo. E para contribuir com a agilidade do diagnóstico, cada veículo é equipado com conversor de imagens analógicas em digitais, impressoras, computadores e mobiliários.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se a Exma. Deputada Estadual Dani Alonso, para que efetue gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de contemplar o município de Garça com o projeto da carreta da mamografia do programa “Mulheres de Peito”, garantindo acesso da população de nosso município a este importante serviço de saúde.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada a Secretaria Estadual da Saúde para ciência.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).